



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 198/72

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Lou-
veira, Estado de São Paulo, no uso de suas-
atribuições legais, conforme Lei nº 345/71-
Art. 4º letra "b" e Art. 7 da Lei Federal -
nº 4320 de 17-07-64:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municí-
pal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000,00- (Hum mil cru-
zeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentá-
ria:-

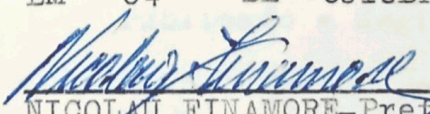
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
09- D I V E R S O S
30 00 09 - Despesas Correntes
31 00 09 - Despesas de Custeio
31 40 09 - Encargos Diversos
99 -Eventuais..... Cr \$ 1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação o r-
çamentária:-

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
09- D I V E R S O S
40 00 09 - Despesas de Capital
41 00 09 - Investimentos
41 16 09 - Ampliação, reconstrução-restauração
Instalação Paço Municipal..... Cr \$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE OUTUBRO DE 1.972


NICOLAU FINAMORE-Pref. Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra

EWERTON FRAGA- Secretário Munic.